Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2DCA-D400-5B22-53B4 e informe o código 2DCA-D400-5B22-53B4 Assinado por 2 pessoas: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e MARI LÚCIA LAZAROTTO

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA - 778-2023 - 1º RETIFICAÇÃO- FÉRIAS DIANA GONÇALVES SANDRI

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 722/2023 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

RESOLVE:

- Art. 1°. Tornar Público a fruição de férias que no período de 07 de março de 2023 a 05 de abril de 2023, à servidora Diana Gonçalves Sandri, matrícula 1858-2, ocupante do cargo de Professor, referente ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**.
- **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JUNHO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Secretário de Administração

MARI LUCIA LAZAROTTO

Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por: Guilherme Schizzi Código Identificador:6BA43751

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/06/2023. Edição 2799
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/